



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 187/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o seu despacho nº 1056-PCM/2023, de 10 de julho:

“Transferência de instalações da Loja do Município de Fernão Ferro

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, por transferência da Loja do Município de Fernão Ferro, para as novas instalações no Mercado Municipal de Fernão Ferro, informa-se que a partir das 13:00h do dia 15 de julho de 2023, estas instalações estarão encerradas.

A reabertura dos serviços será no dia 20 de julho de 2023, a partir das 10:00h, nas novas instalações acima referidas, sitas na Rua Luísa Tody, n.º 80C, 2865-675 Fernão Ferro.

Para uma melhor localização das novas instalações, anexa-se um extrato do mapa local, com as indicações consideradas necessárias.

Em alternativa, tem à sua disposição a Loja do Município da Torre da Marinha, entre as 10:00h e as 20:00h (dias úteis e sábado), sita na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae, Rio Sul Shopping Loja 0.034, Torre da Marinha;

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados.”

Seixal, 10 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva



P

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

